

Responsabilidades dos pais

Os pais participam de forma atuante no processo de intervenção antecipada.

As responsabilidades dos pais incluem:



Total participação no processo IFSP — trabalho conjunto com os provedores de serviços para planejar e executar os objetivos estabelecidos para a criança, e partilhar seu conhecimento e observações com os mesmos



Informar ao coordenador de serviços sobre problemas que possam afetar os serviços que se destinam à criança



Comparcer às reuniões marcadas na hora certa, e avisar com antecedência ao provedor de serviços quando não puder comparecer



Respeitar as pessoas e os locais onde os serviços são prestados, para que as famílias possam se beneficiar da intervenção antecipada



Precisa de mais informações? Mais informações sobre os direitos dos pais no sistema de intervenção antecipada podem ser obtidas nas seguintes fontes.

• *Sonhos e desafios: Guia para Famílias sobre o Programa de Maryland para Bebês e Crianças até os Três Anos*

• Parte C do Ato de Educação para pessoas portadoras de deficiências

• Parte 303, Título 34 do Código de Regulamentos Federais

• Parte 300, Seções 560-577, Título 34 do Código de Regulamentos Federais

• Parte 99, Título 34 do Código de Regulamentos Federais

Para obter cópias dos documentos mencionados, entre em contato com:

MARYLAND STATE DEPARTMENT OF EDUCATION
Division of Special Education/Early Intervention Services
Maryland Infants and Toddlers Program
200 West Baltimore Street; Baltimore, MD 21201
(410) 767-0261 voz • (800) 535-0182 voz, chamada gratuita
(410) 333-8165 fax • (410) 333-0731 TDD (arrendimento para deficientes auditivos)

Robert L. Ehrlich, Jr.
Governador

Edward L. Root

Presidente da Secretaria de Educação do Estado de Maryland

Nancy S. Grasmick
Superintendente Estadual de Escolas

Carol Ann Baglin

*Assistente do Superintendente Estadual
Divisão de Educação Especial/Serviços de
Intervenção Antecipada*

O Departamento de Educação do Estado de Maryland não pratica discriminação de raça, cor, sexo, idade, etnia, religião ou por incapacidade, em questões que digam respeito a emprego ou fornecimento de acesso a programas. Para consultas sobre as políticas dos departamentos, entre em contato com a divisão Equity Assurance and Compliance, pelo telefone 410-767-0246 Voz, 410-333-2226 Fax, ou 410-333-6442 TDD. ♦ Esse documento foi criado e produzido pela Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, com recursos do Departamento de Educação dos Estados Unidos. Escritório de Educação Especial e Serviços de Reabilitação, IDEEA, Parte C, Verba de subvenção nº H181A020124. ♦ As opiniões aqui contidas não refletem necessariamente as opiniões do Departamento de Educação dos Estados Unidos ou de outro órgão federal, e não devem ser assim consideradas. ♦ As informações não estão sujeitas a direitos autorais. Os leitores são convidados a copiar e divulgar as informações, lembrando de atribuir o crédito de autoria à Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, do Departamento de Educação do Estado de Maryland. ♦ De acordo com o Ato de Americanos Portadores de Deficiências (Americans with Disabilities Act - ADA) este documento está disponível em vários formatos, mediante solicitação. Entre em contato com a Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, Departamento de Educação do Estado de Maryland, pelo telefone 410-767-0261 Voz, 410-333-2061 Fax, 410-333-0731 TDD.



Direitos e Responsabilidades dos pais no Sistema de Intervenção Antecipada

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MARYLAND
Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada
Programa de Maryland para Bebês e Crianças até os Três Anos



A pedra fundamental do sistema de intervenção antecipada de Maryland é a colaboração entre as famílias e os profissionais, para apoiar e aperfeiçoar o desenvolvimento de bebês e crianças até os três anos, que sejam portadores de deficiências. Esta sociedade é a base sobre a qual são desenvolvidos os planos para o serviço individualizado com ênfase na família (Individualized Family Service Plans - IFSPs).

A Parte C do Ato para Pessoas Portadoras de Deficiências ((Individuals with Disabilities Education Act - IDEA), e também o Código de Regulamentos de Maryland 01.04.01 garantem direitos específicos aos pais no sistema de intervenção antecipada.

Este folheto define de forma abreviada esses direitos, que garantem que as opiniões e preferências dos pais sobre os serviços para seu filho e família sejam ouvidas e respeitadas, e que os pais tenham acesso às informações de que precisam para participarem no processo de decisão sobre como os serviços serão prestados.

Toda família que participa do Sistema de Intervenção Antecipada de Maryland recebe uma cópia do folheto *Sonhos e Desafios: Um Guia para Famílias sobre o Programa de Maryland para Bebês e Crianças até os Três Anos*, que explica com mais detalhes os direitos dos pais.



O Sistema de Intervenção Antecipada de Maryland outorga aos pais o direito de:

✎ *Consentir a avaliação, especificação e a prestação dos serviços de intervenção antecipada.*
Os pais devem receber as informações de que precisam para decidirem de forma responsável como seu filho e família irão receber os serviços. Os pais têm direito de aceitar ou recusar um serviço de intervenção antecipada, na forma da lei estadual, sem prejuízo da prestação dos demais serviços.

✎ *Revisão e pedido de alteração dos dados em arquivo sobre intervenção antecipada.*
Cabe aos pais o direito de examinar os dados em arquivo de intervenção antecipada sobre seu filho ou filha. Se os pais acreditarem que os dados em arquivo não estão corretos ou são ambíguos, poderão pedir que os dados sejam alterados.

✎ *Notificação sobre os direitos e ações propostas pelo sistema de intervenção antecipada.*
Os pais devem receber informações claras e de fácil entendimento sobre os direitos que lhes cabem. Durante sua participação no sistema de intervenção antecipada, os pais devem ser notificados, em seu idioma pátrio, sobre o início da avaliação e dos serviços, ou quando for proposta uma alteração.

✎ *Exigência de confidencialidade dos dados pessoais.*
É preciso obter o consentimento dos pais, por escrito, antes que os dados pessoais sejam compartilhados com provedores da intervenção antecipada e de outros serviços. A divulgação de informações sem o consentimento dos pais só é permitida em circunstâncias especiais.

✎ *Queixa contra o Programa de Maryland para Bebês e Crianças até os Três Anos (Maryland Infants and Toddlers Program - MITTP).*
É facultado aos pais apresentar queixa, por escrito, contra o MITTP, durante sua participação no sistema de intervenção antecipada, caso não concordem: (1) com a decisão se seu filho ou filha podem receber os serviços de intervenção antecipada; (2) com uma avaliação sobre seu filho ou filha; (3) com prestação de serviços para seu filho ou filha, ou (4) com sua obrigação financeira pelos serviços para seu filho ou filha.

✎ *Resolução de queixas formais por pessoa imparcial com poder de decisão.*
Mediante solicitação dos pais, uma sessão de mediação e/ou uma audiência imparcial serão conduzidas para resolver as queixas. Para obter mais informações sobre esses processos consulte os folhetos *Mediação e Resolução Imparcial de Queixas*, que se encontram no MITTP.

